



**Ata da reunião extraordinária n.º 04 de 31 de março de 2016
da Junta de Freguesia da Vila de Capelas**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Capelas e na sala para este fim destinada, reuniu, em sessão extraordinária, a Junta de Freguesia de Capelas sob a Presidência de Rui Alexandre Barbosa de Sousa, com os vogais Norberto Manuel Rodrigues da Costa (Secretário) e Carla Alexandra Melo Reis (Tesoureira).

O Senhor Presidente saudou todos os membros do executivo e agradeceu a sua presença na reunião, declarando de seguida aberta a reunião às vinte horas.

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (DL N.º 037/2016)

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo um (1) requerimento para a obtenção de licença especial de ruído. Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, a Junta deliberou, por unanimidade, emitir a seguinte licença especial de ruído:

1. De 03 a 10 de abril, das 20h00 às 24h00, a Gilberto Pavão, domiciliado na Rua do Sertão n.º 14, relativa a festa de Espírito Santo – 2.ª Dominga (*Requerimento n.º 003/2016, de 29 de março*).

Mais deliberou a Junta dar conhecimento desta licença à esquadra da Polícia de Segurança Pública local.

=/=

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, e sendo vinte horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, e para constar, lavrou-se a presente ata nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que por mim, Carla Alexandra Melo Reis, foi secretariada e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros deste Executivo.

O Presidente

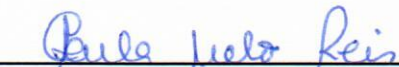
 (Rui Alexandre Barbosa de Sousa)

O Secretário



(Norberto Manuel Rodrigues da Costa)

A Tesoureira



(Carla Alexandra Melo Reis)